

Código de Conduta da S2 Consultoria



Este **Código de Conduta** foi desenvolvido para todos os colaboradores, especialistas, fornecedores, prestadores e clientes estarem alinhados com princípios éticos e em sintonia com a visão e objetivos da **S2 Consultoria** para um bom relacionamento. Este é, além de um material de trabalho, um material para consulta de dúvidas e dilemas que possam eventualmente surgir.

A **S2** tornou-se referência no mercado nacional e internacional de Compliance, predizendo riscos comportamentais como Fraude e Assédio.

Queremos que esse **Código de Conduta** esteja vivo em cada atitude tomada pelos nossos colaboradores, especialistas, fornecedores e prestadores, reforçando o nosso objetivo essencial que é impactar a sociedade, melhorando a integridade das pessoas no trabalho.

Código de Conduta da S2 Consultoria



Nossos Valores:
INTEGRIDADE |
RESILIÊNCIA |
LIBERDADE | LIVRE
ESCOLHA | RIGOR
CIENTÍFICO |
ASSERTIVIDADE.



Nossa Visão:
Ser referência nas
organizações e na
academia em soluções
para a gestão da
dimensão humana
do risco.



Nossa Missão:
Toda missão
estabelecida
será cumprida e
com ética.

AS CONDUITAS QUE ESPERAMOS

+ HUMANIDADE, SEM ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Zelamos por uma boa qualidade de vida sustentável e por um ambiente de trabalho saudável entre pares, superiores e subordinados, baseados no respeito, empatia, cordialidade e privacidade. Estimulamos, também, a cultura do coletivo, incentivamos a prática do trabalho em equipe.

Valorizamos a empatia, o respeito e a solidariedade, impulsionando a igualdade de tratamento e oportunidade para todas as pessoas, de modo justo e imparcial, independentemente de sua nacionalidade, origem étnica, raça, cor, gênero, orientação sexual, crença, estado civil, classe social, idade ou deficiência.

Não são tolerados quaisquer tipos de condutas preconceituosas, bem como aquelas caracterizadas como assédio, seja de natureza sexual ou moral.

COMPROMISSO FISCAL E A LEI ANTICORRUPÇÃO

A S2 Consultoria se compromete com o cumprimento e defesa da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/2013), que estabelece serem ilícitos os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público (nacional ou estrangeiro), contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, e que sejam praticados por sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

Não compactuamos com o Suborno, a lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite essa ou outra atividade criminosa.

BRINDES E PRESENTES

Entendemos que é uma prática comum em nossa cultura a troca de presentes, que pode ser vista como uma forma de reconhecer um bom trabalho realizado, fortalecer uma parceria e estreitar relacionamentos. Mas devemos ter bastante atenção, já que a aceitação ou recebimento de brindes e presentes pode abrir caminho para abusos ou gerar potenciais ou reais conflitos de interesses. Entendemos que o presente é institucional, e desta forma, ao receber deverá ser encaminhado para o Administrador, que sorteará com todos os colaboradores.

Qualquer tipo de conduta antiética, imoral e ilegal são veementemente repudiadas pela S2 Consultoria.

RELAÇÕES DE CONFLITO

Prezamos pela liberdade das pessoas em realizar as suas escolhas e relacionamentos. Recomendamos que em casos de relacionamentos afetivos que envolva colegas de trabalho, especialistas, clientes, fornecedores e prestadores, sejam comunicados para a ciência da S2 e mitigação de potencial conflito de interesses.

Ressaltamos o compromisso dos especialistas em não analisarem o PIR de profissionais conhecidos, que mantenha relacionamento ou tenha parentesco.

Somente estabelecemos relação de negócio com fornecedores que operem com padrões éticos compatíveis com os da S2 Consultoria. Nossos fornecedores são tratados igualmente, com um rigoroso processo de seleção através do conhecimento de nossas normas e condutas éticas.

A contratação de fornecedores com vínculo de parentesco ou subordinação com nossos colaboradores e especialistas será discutido e deliberado pelo Comitê de Ética, uma vez que poderá se caracterizar um Conflito de Interesses. Somos totalmente contrários ao trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, não aceitando quaisquer destas práticas.

ATIVIDADES POLÍTICAS, RELIGIOSAS E REDES SOCIAIS

Respeitamos a livre manifestação e associação política e religiosa dos nossos colaboradores e parceiros. Acreditamos na construção de times fortes e diversos, o que certamente inclui termos pessoas das mais variadas religiões e correntes políticas.

A divulgação de informações confidenciais ou inapropriadas por meio de redes sociais pode prejudicar diretamente a marca da S2. A não ser que previamente autorizado, nunca manifeste opinião dando a entender que se trata de posição oficial da S2.

Ainda, não divulgue imagens ou dados que não sejam públicos ou que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais da S2. Casos de discriminação, assédio e injúria nas redes sociais ou em aplicativos de mensagem instantânea, ainda que não relacionadas a S2, também podem afetar a nossa imagem e vão contra os princípios defendidos neste Código.

A S2 Consultoria não faz doações a partidos políticos, campanhas políticas ou apoia candidatos para cargo público. Somos apartidários e apoiamos ações que impactam a sociedade para a melhoria da integridade das pessoas.

USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As informações confidenciais são um bem precioso de toda e qualquer organização. A S2 Consultoria preza e se responsabiliza em resguardar os dados de nossos clientes, participantes, fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores e especialistas. Bem como sensibilizá-los no uso adequado destas informações e cumprir a legislação aplicável relacionada à proteção de dados e informações confidenciais, bem como manter o sigilo das informações privilegiadas.

Todos os colaboradores contam com diversos ativos eletrônicos da S2 para o desenvolvimento de suas atividades profissionais. Todas as informações e documentos devem ser armazenados em ambientes virtuais apropriados e previamente aprovados pela Gestão. Arquivos criados, recebidos ou armazenados no ambiente virtual da S2 ou em seus equipamentos eletrônicos cedidos são considerados de propriedade da S2. Os logins e credenciais são informações pessoais e não devem ser compartilhados com nenhum terceiro ou mesmo com outro colaborador.

É inaceitável usar informações da S2 Consultoria ou de nossos clientes para qualquer fim que não os propósitos comerciais legítimos, ou conforme exigido por lei. Compartilhar informação, interna ou externamente, a menos que isso seja relevante ao propósito pelo qual os dados pessoais foram coletados.

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O nosso canal é independente e seguro, tendo por objetivo a propiciação aos colaboradores, gestores, fornecedores, especialistas, clientes ou outras partes que se relacionam com a S2 Consultoria, uma via íntegra de comunicação de preocupações ou ocorrências de desvio de condutas das pessoas relacionadas a empresa. Poderão ser comunicadas condutas que violem o Código de Ética e Conduta da S2 Consultoria, qualquer política, diretriz ou regulamento interno, assim como a própria legislação vigente em nosso país.

As informações aqui registradas poderão ser feitas de modo anônimo ou não, assegurando o sigilo absoluto pelo período necessário, considerando a necessidade da empresa em investigar minuciosamente, de modo justo e objetivo, as informações relatadas e tomar eventuais providências devidas.

Pedimos para que, ao relatar sua denúncia, procure informar o maior número de detalhes possíveis para o auxílio da apuração dos fatos.

DÚVIDAS, SUGESTÕES E DENÚNCIAS

Encorajamos qualquer pessoa a expressar abertamente suas dúvidas ou preocupações, bem como, informe-nos caso algum item previsto neste Código de Conduta não esteja sendo observado. Para tanto, acione a S2 Consultoria através do e-mail: canal@s2consultoria.com.br ou por meio do nosso Canal de Denúncia, através do link <https://s2consultoria.com.br/quem-somos/>.

SANÇÕES DISCIPLINARES

As sanções abaixo serão aplicadas aos colaboradores e especialistas que, após comprovação por meio de investigação, tiverem descumprido ou não seguido as disposições do Código de Conduta e os valores da S2 Consultoria. A medida tomada será baseada na gravidade da conduta e na eventual reincidência do ato:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão de até 30 dias corridos quando aplicável;
- Rompimento do vínculo entre a S2 Consultoria e o infrator.

O Quadro Societário deverá assegurar que para situações repetidas, por pessoas diferentes, não haja sanções distintas.

Além das penalidades acima previstas, medidas de remediação poderão ser aplicadas pelo Comitê de Ética, como treinamento e revisão de procedimentos e controles.

O Código de Conduta em questão não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao ambiente de trabalho e, portanto, não restringe a S2 Consultoria de aplicar medidas disciplinares orientadas pelo bom senso e pela legislação aplicável.

A vigência deste Código é por tempo indeterminado, e poderá ser alterado a qualquer tempo pela S2 Consultoria mediante deliberação do quadro societário. Após qualquer modificação, o novo Código será amplamente divulgado a todos.

Ressaltamos a importância da revisão do Código de Conduta no lapso temporal de 2 anos, para que esteja em constante acompanhamento do desenvolvimento cultural da organização.

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ter recebido uma cópia e lido o Código de Conduta da S2 Consultoria e, tendo compreendido o seu conteúdo, declaro estar de acordo com todas as orientações estabelecidas.

Estou ciente de que minha conduta deverá alcançar os mais altos padrões éticos e legais, de honestidade, competência, comprometimento e empenho de minhas atividades dentro e fora da S2 Consultoria.

De modo a me tornar um exemplo ético e profissional para aqueles que integram direta ou indiretamente a equipe.

Não tenho conhecimento de quaisquer violações a este Código ou às leis pertinentes e não tenho conhecimento de qualquer indício de violação a elas.

Se eu tomar conhecimento de quaisquer indícios de violações deste Código ou das leis pertinentes, vou denunciá-los aos Canais de Comunicação.

Este Termo de Compromisso faz parte integrante do contrato celebrado o (contrato de trabalho ou de prestação de serviços/fornecimento) e irá vigorar enquanto durar esta relação.

_____, ____ de _____ de _____

Nome legível: _____

Assinatura do colaborador ou especialista